



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.123, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Desliga compulsoriamente servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o atingimento da idade limite de permanência no serviço público e conforme Decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo nº 066/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor ANTONIO TAMASAUSKE PUERTA LOPES, portador do RG/SP. 5.047.074, ocupante do emprego público permanente de Guarda Patrimonial I - Especialidade: Vigilância Patrimonial, desligado compulsoriamente de seu emprego, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
13 de janeiro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo